

(CP-1373/39)

ACÓRDÃO

Proc. 3703/38.

CV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cantareira e Viação Fluminense se submete à apreciação deste Conselho, minuta do contrato a ser firmado entre a mesma e a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para locação de ambulatorio e demais dependencias afim de prestar serviços médicos aos seus associados:

CONSIDERANDO que tal contrato não é novo, já tendo sido aprovado pelo E. Conselho, no acórdão de 30 de outubro de 1935 (processo 8531-35);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a minuta do contrato apresentado.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 20/12/39